



MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NáUTICA DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63101.000430/2026-51

INTERESSADO: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

ASSUNTO: Autorização para abertura de processo de contratação por dispensa de licitação

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no inciso II do art. 4.º da IN SEGES/ME nº 67/2021, e no Decreto nº 12.343/2024, visando à aquisição de equipamentos para linha de fundeio, para manutenção de conservação dos Auxílios Náuticos sob responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

LUCAS DA COSTA
MEDEIROS:067074
92497
LUCAS DA COSTA MEDEIROS
NIP: 87.1886.94
Ordenador de Despesas

Assinado de forma digital por
LUCAS DA COSTA
MEDEIROS:06707492497
Dados: 2026.07.16 13:30:40
-03'00'